



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Diretoria da Faculdade de Educação  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



### EDITAL DIRFACED Nº 17/2022

19 de julho de 2022

Processo nº 23117.044055/2022-33

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DIRFACED Nº 17/2022

A Diretora da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal de Uberlândia no uso de suas atribuições administrativas, conforme Portaria R nº.767/2018, observando as disposições legais pertinentes ao Exame de Suficiência, Título VIII, Capítulo II da Resolução CONGRAD nº 46/2022 de 28 de março de 2022, fundamentalmente, observando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, razoabilidade e eficiência que regem a administração pública e o OFÍCIO Nº 42/2022/COPEAD/DIRFACED/FACED-UFU de 22 de junho de 2022, enviado pela Coordenadora do Curso de Pedagogia a Distância, Profa. Dra. Maria Irene de Miranda, torna público o presente edital de realização do Exame de Suficiência, solicitado pela discente Carolina Ponciano Gonçalves, matrícula 51811PDG120 - polo Votuporanga I, do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância.

Onde se lê:

Das datas, horários das provas:

QUADRO 3 – Data e horários das provas:		
Data	Horário	Disciplina
01/08/2022	7h30min às 9h30min	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo IV
01/08/2022	10h às 12h	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo V
01/08/2022	13h às 15h	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo VI

Leia-se:

Das datas, horários das provas:

QUADRO 3 – Data e horários das provas:		
Data	Horário	Disciplina
30/07/2022	7h30min às 9h30min	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo IV
30/07/2022	10h às 12h	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo V
30/07/2022	13h às 15h	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo VI

**PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO**  
 Diretora da Faculdade de Educação  
 Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 21/07/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3776659** e o código CRC **4DCDFB51**.



